



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO      Número /x ( .ª)

PERGUNTA      Número 1036 /x ( 4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

2009/0/123

O Secretário da Mesa

*alente  
Correios*

**Assunto: Gestão de Funcionamento de Centros de Saúde**

**Destinatário: Ministério da Saúde**

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República*

Considerando que:

- 1 – É dever do Governo informar os Deputados da Nação, eleitos pelo povo, sobre todas as questões que estes tiverem por conveniente.
- 2 – Toda a gestão de dinheiros públicos deverá ser feitas com o máximo rigor, profissionalismo e eficiência.
- 3 – Quando o Governo anuncia medidas como o Simplex administrativo e como o Choque Tecnológico, essas medidas não deverão ficar pelas boas intenções, mas serem efectivamente concretizadas.
- 4 – Qualquer organismo público sobre a tutela do Governo deverá ter uma contabilidade organizada, de modo a facilitar a boa aplicação do erário público.
- 5 – O Ministério da Saúde é um dos Ministérios que tem um maior investimento de dinheiro proveniente do Orçamento do Estado.
- 6 – O Ministério da Saúde é um dos Ministérios no qual a sua dívida é maior.
- 7 – Deverá ser, sempre que possível, contabilizar os gastos por sector nos organismos deste Ministério, para poder ser adoptada uma melhor política de gestão

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados , «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Ministério do Trabalho e Solidariedade, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- 1- Tem Vossa Excelência conhecimento que existem Centros de Saúde, nomeadamente no distrito de Aveiro, nos quais não existem um programa próprio de contabilidade?
- 2- Sabe Vossa Excelência que em alguns Centros de Saúde no mesmo distrito em que a contabilidade é toda feita manualmente, desde a entrada de receita até à saída de despesa?
- 3- Detém Vossa Excelência a informação que as consultas de hipocoagulados não vêm contabilizadas no SINUS?
- 4- De que forma pretende Vossa Excelência resolver esta situação?
- 5- Durante quanto tempo mais irão os utentes e os funcionários por uma boa aplicação de práticas de gestão e contabilidade aos Centros de Saúde?

Palácio de São Bento, 21 de Janeiro de 2009.

Deputado(a)s:

*Teuse Góes*

*Fernando*